



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANOÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianoópolis-SP

EDIÇÃO Nº 76

07 de Outubro de 2021

PG. 1/9

MUNICÍPIO DE EMILIANOÓPOLIS – TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO - Objeto: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Barracão da Coleta Seletiva no Município de Emilianoópolis, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma Físico-financeiro e projeto Anexos deste edital, “POR EMPREITADA GLOBAL”. Recurso Próprio. Considerando que no dia 07/10/2021, às 09 horas, não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do presente certame licitatório, foi considerado DESERTO. Emilianoópolis, 07 de outubro de 2021. JULIAN MARCEL DA SILVA – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IcTbhb neste link.
Certificado por : Raphael Fernando Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000
CNPJ: 67.662.544/0001-90

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 13/2021
Processo Licitatório nº 51/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de internação de alcoolismo para 01 (um) maior adulto, mais 10 meses de tratamento interno, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

NOME DO CREDOR: PERBAN CLINICA DE RECUPERAÇÃO

ENDEREÇO: Rua João Pavezzi, nº 57, CEP 16.304-086, na cidade de Penápolis - SP.

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Emilianópolis, 05 de outubro de 2021.

Cumpra-se. Formalize-se contrato. Publique-se.

João Batista Amaral
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000
CNPJ: 67.662.544/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 12/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021.

CONTRATO Nº 47/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de internação de alcoolismo para 01 (um) maior adulto, mais 10 meses de tratamento interno, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Contratado: **PERBAN CLINICA DE RECUPERAÇÃO**

Vigência: 10 (Dez) meses.

Valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Emilianópolis, 05 de outubro de 2021.

João Batista Amaral
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000
CNPJ: 67.662.544/0001-90

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 14/2021
Processo Licitatório nº 53/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO LTCAT; ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

NOME DO CREDOR: L&J SOLUCÇÕES EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.

ENDEREÇO: Rua Lauro Antônio da Silva, 104, CEP 19.160-000, Alvares Machado – SP.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Emilianópolis, 07 de outubro de 2021.

Cumpra-se. Formalize-se contrato. Publique-se.

João Batista Amaral
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000
CNPJ: 67.662.544/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 14/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2021.

CONTRATO Nº 50/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO LTCAT; ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.

Contratado: **L&J SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.**

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor de **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).**

Emilianópolis, 07 de outubro de 2021.

João Batista Amaral
Prefeito



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n.º 01/2021

Objeto: contratação de serviços profissional no setor artístico, prestigiado pela crítica e opinião pública. Fundamento: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: 07/10/2021, pelo Prefeito Municipal, Sr. João Batista Amaral. Contratada: **“INSTITUTO FABRIS FERREIRA CONSULTORIA S/S LTDA**, C.N.P.J N. 33.533.291/0001--68, representada pelo Sra. **LUIZ ANTONIO MIGUEL FERREIRA**, brasileiro, para prestar serviço de assessoria e planejamento do Plano Municipal da Primeira Infância, conforme lei n.º 16.710/2017, visando a elaboração, o aprimoramento e avaliando-as, buscando dessa maneira consolidar e disseminar informações sobre os conhecimentos recentes e sobre as temáticas da primeira infância para organizar ações de mobilização social e política que visem a defesa e promoção de direitos das crianças por 03 (três) meses no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000
CNPJ: 67.662.544/0001-90

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 13/2021
Processo Licitatório nº 51/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é, Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para desenvolver o projeto ATIVIDADES FÍSICAS NA ÁGUA – HIDROGINÁSTICA E ATIVIDADES FÍSICAS FUNCIONAIS com o objetivo de oferecer atividades físicas (hidroginásticas) e treino funcional para 60 pessoas adultas do município. A empresa deverá fornecer um professor de educação física bacharel devidamente inscrito no CREF, conforme horários, dias e atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I, para o período de 12 (doze) meses e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LILIANE AP. FERREIRA FRANGIOTTI ARTES

ENDEREÇO: Rua Gertrudes Silvestre Ferreira, 135, sala 2, Centro, CEP 19.350-000, Emilianópolis – SP.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Emilianópolis, 05 de outubro de 2021.

Cumpra-se. Formalize-se contrato. Publique-se.

João Batista Amaral
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knumble, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000
CNPJ: 67.662.544/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 13/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021.

CONTRATO Nº 48/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para desenvolver o projeto ATIVIDADES FÍSICAS NA ÁGUA – HIDROGINÁSTICA E ATIVIDADES FÍSICAS FUNCIONAIS com o objetivo de oferecer atividades físicas (hidroginásticas) e treino funcional para 60 pessoas adultas do município. A empresa deverá fornecer um professor de educação física bacharel devidamente inscrito no CREF, conforme horários, dias e atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.

Contratado: LILIANE AP. FERREIRA FRANGIOTTI ARTES

Vigência: 12 (DOZE) meses.

Valor de **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**.

Emilianópolis, 05 de outubro de 2021.

João Batista Amaral
Prefeito





MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 700/2021

DATA 07.10.2021

DISPÕE SOBRE: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 12 de outubro é feriado nacional,
dia de Nossa Senhora Aparecida.

Considerando que dia 11 de outubro é véspera de feriado, e
uma segunda-feira.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 11 de
outubro de 2.021 em todas as Repartições Públicas Municipais de
Emilianópolis, salvo, coleta de lixo, emergencial de saúde
(ambulância) e viagens agendadas.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

RAPHAEL FERNANDO LOPES
RESPONDENDO PELA SECRETARIA

